

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO)
ESCOLA DE BIBLIOTECONOMIA (EB)
LEANDRA BERNARDINA DA SILVA VIEIRA

A CONTRIBUIÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS BRASILEIRAS PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO
CONTEXTO DA AGENDA 2030 DA ONU

Rio de Janeiro
2017

LEANDRA BERNARDINA DA SILVA VIEIRA

A CONTRIBUIÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS BRASILEIRAS PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO
CONTEXTO DA AGENDA 2030 DA ONU

Trabalho de Curso submetido à
Universidade Federal do Estado do
Rio de Janeiro como parte dos
requisitos necessários para a
obtenção do Grau de Bacharel em
Biblioteconomia.

Orientador: Prof. Dr. Eduardo da Silva Alentejo

Rio de Janeiro

2017

V657

Vieira, Leandra Bernardina da Silva

A Contribuição das bibliotecas públicas brasileiras para o desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas no contexto da Agenda 2030 da ONU/ Leandra Bernardina da Silva Vieira. – 2017.
63f.

Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, graduação em Biblioteconomia, Rio de Janeiro, 2017.

Orientador: Eduardo da Silva Alentejo

1. Biblioteconomia. 2. Bibliotecas públicas brasileiras. 3. Agenda 2030. 4. Comunidades quilombolas. 5. Desenvolvimento sustentável. I. Alentejo, Eduardo da Silva. II. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. III. Título.

CDD 027.04

LEANDRA BERNARDINA DA SILVA VIEIRA

A CONTRIBUIÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS BRASILEIRAS PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NO
CONTEXTO DA AGENDA 2030 DA ONU

Trabalho de Curso submetido à
Universidade Federal do Estado do
Rio de Janeiro como parte dos
requisitos necessários para a
obtenção do Grau de Bacharel em
Biblioteconomia.

Aprovada em: 20 de dezembro de 2017.

BANCA EXAMINADORA

Orientador
Prof. Dr. Eduardo da Silva Alentejo
UNIRIO

Membro avaliador
Profa. Dra. Heloisa Dias Bezerra
UNIRIO

Membro avaliador
Profa. Dra. Jaqueline Santos Barradas
UNIRIO

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, pela saúde e força de sempre.

Aos meus pais, pelo amor, carinho, compreensão, dedicação e confiança. Por acreditarem nos meus sonhos e pelo apoio incondicional. Sem vocês, eu nada seria!

A minha família física espiritual, pelo apoio de sempre em todas as situações da minha vida.

Aos meus amigos, que me acompanharam e fizeram parte da minha jornada acadêmica, pelo apoio, pelos momentos de aprendizado, por todas as experiências e descobertas.

Em especial, ao Rodrigo Viguera pelo companheirismo, amor, amizade, alegria, carinho e por me acompanhar e fazer parte desta conquista. Pelo apoio em todos os momentos dessa jornada e por sempre me incentivar a seguir em busca dos meus sonhos.

Aos Professores desta prezada Instituição onde tive o privilégio de trocar conhecimentos e experiências em diversos Âmbitos que o ser humano e a Biblioteconomia podem proporcionar.

Ao Grupo PET – Biblioteconomia da Unirio, ao qual fiz parte e que foi minha segunda casa onde pude aprender e me desenvolver como pessoa e profissional.

Ao Grupo de Pesquisa Brazil Multicultural com quem pude aprender e conhecer outras culturas e realidades agradeço pela oportunidade de crescimento como pessoa e como profissional

Ao Professor Marcos Miranda, grande professor, amigo e auxiliador de toda minha trajetória acadêmica.

Ao meu orientador Eduardo Alentejo, pela atenção, paciência e orientação no presente trabalho.

A todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho.

Muito obrigada!

Mude o ambiente, faça à diferença; um ato de alegria e solidariedade pode motivar até mesmo um coração entristecido, um sorriso pode manifestar uma injeção de ânimo na vida daqueles que desistiram de sonhar.

Vilson Kdully

RESUMO

Aborda as possíveis contribuições da Biblioteca Pública para o desenvolvimento sustentável à luz da Agenda ONU 2030, analisando formas de contribuição da biblioteca pública brasileira com foco nas comunidades quilombolas. As comunidades quilombolas, como povos tradicionais e suscetíveis à fragilização de direitos básicos, têm leis que garantem sua proteção por força da Constituição, através de legislação específica que versa sobre o combate ao racismo e ações de desenvolvimento e meio ambiente. É noticiado constantemente nos meios de comunicação que tais populações são mais vulneráveis socialmente por contingências históricas, sociais, econômicas e políticas. Em diversos encontros da ONU foi estabelecida a Agenda 2030, que busca concretizar, em escala mundial, direitos humanos de todos e para todos, atendendo às três dimensões do desenvolvimento sustentável. Com base nesta Agenda, a International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA) desenvolveu sua versão contendo contribuição por parte das bibliotecas prevista nesta mesma Agenda. Analisa as possibilidades de uma biblioteca pública brasileira atender a uma comunidade quilombola.

Palavras-chave: Biblioteconomia. Bibliotecas públicas brasileiras. Agenda ONU 2030. Comunidades quilombolas. Desenvolvimento sustentável.

ABSTRACT

It addresses social inclusion and sustainable development in the light of UN Agenda 2030, analyzing ways of contributing to the Brazilian public library with a focus on quilombola communities. Quilombola communities, as traditional peoples and susceptible to the weakening of basic rights, have laws that guarantee their protection by virtue of the Constitution, through specific legislation that deals with the fight against racism and development and environmental actions. It is constantly reported in the media that such populations are more socially vulnerable by historical, social, economic and political contingencies. At various UN meetings, the Agenda 2030 was established, which seeks to realize, on a world scale, the human rights of all and for all, taking into account the three dimensions of sustainable development. On the basis of this Agenda, the International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA) has developed its version containing contributions from the libraries foreseen in this same Agenda. It analyzes the possibilities of a Brazilian public library to attend a quilombola community. The procedure is based on an explanatory research for the recording of facts about quilombolas, sustainable development under the approach of the UN Agenda 2030. It follows from reviewing the literature, documentary research followed by analysis of the results under the UN Agenda 2030, in its IFLA version of such goals.

Keywords: Librarianship. Brazilian public libraries. Agenda UN 2030. Quilombola communities. Sustainable development.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ASQ	American Society for Quality
CF	Constituição Federal
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
CONAQ	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas
FCP	Fundação Cultural Palmares
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFLA	International Federation of Library Associations and Institutions
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros
ODM	Objetivos do Milênio
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
ONGs	Organizações Não Governamentais
STF	Supremo Tribunal Federal
ONU	Organização das Nações Unidas
PNPCT	Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
SICAB	Sistema de Informações das Comunidades Afro-brasileiras
SNBP	Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas
STF	Supremo Tribunal Federal
TIC	Técnicas de Informação e Comunicação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	11
1.1	Objetivos.....	13
1.2	Abordagem teórico-metodológica.....	13
1.3	Justificativas.....	14
2	DIREITOS HUMANOS, CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E QUILOMBOLAS	18
3	QUILOMBOLAS NO CONTEXTO BRASILEIRO	24
3.1	Diáspora Negra e resistência.....	26
3.2	Quilombolas no contexto do desenvolvimento sustentável.....	30
4	AGENDA ONU 2030	34
5	A CONTRIBUIÇÃO DAS BIBLIOTECAS PARA A AGENDA 2030	36
5.1	IFLA e os 17 ODS.....	42
5.2	Bibliotecas públicas brasileiras e os povos quilombolas.....	44
6	RESULTADOS E DISCUSSÃO	47
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS	56
	REFERÊNCIAS	58

1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) versa sobre a contribuição das bibliotecas públicas brasileiras para a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) para as comunidades quilombolas.

Populações quilombolas são remanescentes de comunidades de quilombos que se constituíram a partir de uma grande diversidade de processos históricos no Brasil e na América Espanhola (GUSMÃO, 1995; ALMEIDA, 1999).

Quilombolas são grupos humanos instituídos como comunidades tradicionais na Constituição do Brasil pelo reconhecimento do direito ao território no qual as comunidades negras desenvolvem seus modos de fazer e viver (MARQUES; GOMES, 2013, p. 140); no entanto, historicamente expostos à marginalização e à conflitos de terras no País (RAPOPORT DELEGATION ON AFRO-BRAZILIAN LAND RIGHTS, 2008).

À luz da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT) (BRASIL, 2007, p.1), povos tradicionais e comunidades são aqueles:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007, p. 1).

Comunidades quilombolas fazem parte desse conceito por que lidam com a terra de maneira não exploratória, o que para Zimmermann (2009, p. 1) é uma condição essencial dos princípios gerais e objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU pelo reconhecimento de que o Brasil é um país diverso em sua composição étnica e cultural.

A Agenda ONU 2030 decorre de um consenso entre os delegados dos Estados-membros da organização mundial, onde são propostos os denominados '17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com 169 metas' buscando concretizar, em escala mundial direitos humanos de todos, que integrados e indivisíveis atendem as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Nesse sentido, o tema foi desenvolvido a partir da colaboração no projeto de pesquisa do curso de Biblioteconomia intitulado “Brazil Multicultural”¹. O foco dessa pesquisa é a inclusão de valores sociais de determinadas populações por ações de bibliotecas brasileiras e tem por objetivo central, o registro, a organização e a inclusão da cultura e de memória dos grupos humanos negros, indígenas, ciganos e LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros).

Sob a perspectiva da contribuição da Biblioteconomia e das bibliotecas para os 17 ODS, convalidados na Declaração de Lyon (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2014) para a contribuição em nível mundial para os objetivos da ONU quanto ao Desenvolvimento do Milênio (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015), o versionamento da International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA) para a Agenda 2030 bem como os Manifestos para a biblioteca pública e multicultural são materiais elegidos para o estudo do presente objeto de pesquisa.

Nessa direção, considerando a legislação brasileira de direitos aos povos quilombolas e combate ao racismo, a contribuição da biblioteca pública brasileira para as comunidades quilombolas no Brasil é percebida no âmbito do desenvolvimento sustentável.

Uma vez que a inclusão social e desenvolvimento sustentável são metas consolidadas na declaração dos Direitos Humanos (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016), na Constituição brasileira (BRASIL, 1988) e na Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (BRASIL, 2014), na Agenda 2030 da ONU e o seu versionamento IFLA, percebe-se potencial contribuição das bibliotecas públicas brasileiras para a promoção da cidadania e acesso ao conhecimento de populações quilombolas.

1.1 Objetivos

Mediante a pergunta adotada no versionamento IFLA no plano da Agenda 2030 das Nações Unidas (ONU): “de que forma as bibliotecas podem contribuir para o desenvolvimento sustentável, de acordo com a política voltada para os

¹ A autora é bolsista voluntária no Projeto de Pesquisa sob a coordenação do Professor Alentejo.

Quilombolas com foco a agenda 2030 da ONU?”, o presente TCC tem como objeto de estudo as bibliotecas públicas brasileiras podem contribuir para que as comunidades quilombolas possam ser contempladas no âmbito dos 17 ODS.

Para tanto, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais é examinada sob o foco da necessidade de informação que pode ser atendida pela contribuição bibliotecária nesse contexto.

1.2 Abordagem Teórico-Metodológica

Por meio de pesquisa bibliográfica, foram adotadas para este trabalho: revisão de literatura e pesquisa documental.

Desse modo, especificamente, objetiva-se com isso analisar como no contexto da Agenda 2030 da ONU as bibliotecas públicas podem contribuir para o desenvolvimento sustentável de povos tradicionais e comunidades e de acordo com a IFLA quando se trata de bibliotecas multiculturais, como as bibliotecas não são alheias a essas questões.

A metodologia se pauta no registro de fatos sobre quilombolas, desenvolvimento sustentável sob a abordagem da Agenda ONU 2030. Desse modo, analisa-os, interpreta-os e identifica as contribuições da biblioteca pública para os povos quilombolas à luz do versionamento IFLA dos 17 ODS.

Para tanto, a primeira parte da pesquisa decorre de revisão da literatura e pesquisa documental. Para a segunda parte, os resultados foram analisados no âmbito dos ODS da Agenda ONU 2030 em seu versionamento IFLA de tais objetivos.

A Agenda de Desenvolvimento Sustentável de 2030 e o versionamento IFLA dos ODS, Legislação Federal Brasileira, bases de dados estatísticas oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) e a PNPCT, do Ministério do Meio Ambiente.

O Estado brasileiro desenvolveu legislação federal, programas nacionais e incentivos locais para tornar a participação brasileira exemplar da Agenda de Desenvolvimento Sustentável.

Nesse contexto, ao nível das bibliotecas do País, as três dimensões da abordagem da ONU para desenvolvimento sustentável: social, econômica e ambiental se tornaram essenciais para a análise de como as bibliotecas públicas brasileiras podem atuar junto aos povos quilombolas no âmbito da Agenda 2030 do desenvolvimento sustentável.

1.3 Justificativas

A principal motivação para esse estudo se fundamenta nas características da Biblioteconomia brasileira. Segundo Alentejo (2017, p. 9), ela é liberal e orientada para a humanização, e seus princípios profissionais são baseados na liberdade de pesquisa científica e na dignidade da pessoa humana, sendo sua origem no primeiro curso de Biblioteconomia no País na Biblioteca Nacional e vigente na Escola de Biblioteconomia da UNIRIO.

Nessa perspectiva, o presente TCC decorre do interesse pessoal e de estudos desenvolvidos como bolsista voluntária do projeto de pesquisa 'Brazil Multicultural'.

Além disso, a escolha pela reflexão do tema parte da noção de desenvolvimento sustentável aos povos quilombolas que envolve aspectos culturais, econômicos e de meio ambiente segundo a política nacional. O que é compatível com o versionamento IFLA para os 17 ODS ONU.

No âmbito brasileiro, as ações e atividades voltadas para a implantação e ao alcance dos objetivos da PNPCT são executadas pela Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT) (BRASIL, 2014).

A comissão é presidida pelo representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Dentre os membros da sociedade civil da CNPCT estão representantes de vários povos e comunidades, tais como: povos de cultura cigana, povos indígenas, quilombolas, catadoras de mangaba, quebradeiras de coco-de-babaçu, povos de terreiro, comunidades tradicionais pantaneiras, pescadores, caiçaras, extrativistas, pomeranos, retireiros do araguaia e comunidades de fundo de pasto (BRASIL, 2014).

No entanto, se por um lado povos tradicionais do País estão protegidos por força da Constituição, por legislação específica de combate ao racismo e ações de desenvolvimento e meio ambiente, por programas nacionais de educação e cultura, tratados internacionais da ONU e outras convenções internacionais de direitos humanos, a mídia tem reportado que tais populações são mais vulneráveis socialmente às contingências históricas, sociais, econômicas e políticas.

Os territórios tradicionais são considerados por lei brasileira: os espaços necessários para a reprodução cultural, social e econômica de povos e comunidades tradicionais, seja eles usados permanentemente ou temporariamente, o que é observado quanto aos ciganos, quilombolas e povos indígenas entre outros (BRASIL, 2007).

Porque a maioria deles depende dos territórios que ocupam e vivem. Por exemplo, as terras indígenas, as terras quilombolas remanescentes, as reservas legais e as áreas de reserva permanentes são consideradas áreas protegidas sob a legislação federal, mas muitos quilombos e comunidades indígenas ainda enfrentam conflitos de terras (ZIMMERMANN, 2009; HERSHAW, 2016; WATTS, 2017).

As comunidades, por exemplo, estão submetidas aos constantes ataques nos embates sociais e políticos (ALENTEJO, 2017), e, portanto, suscetíveis à fragilização de direitos mais básicos tais como direito à manifestação cultural, cidadania, direitos às terras que ocupam e à educação. Todavia, as questões e conflitos de terras continuam sendo um problema sem fim:

Os ataques aos direitos dos quilombolas também passam por um grave sucateamento das políticas voltadas a eles. O orçamento para titulação de terras surgiu pela primeira vez em 2009, com R\$ 5,4 milhões. Ele chegou a R\$ 51,6 milhões em 2012, mas foi sofrendo grandes baixas, chegando a apenas R\$ 3,5 milhões em 2017 (CAMPAGNANI, 2017, não paginado).

E os conflitos não resolvidos ou mal resolvidos, geram burocracia e constantes problemas de reconhecimento dos mesmos:

União dos Palmares (AL) - Disputas, construções de grandes empreendimentos e especulação imobiliária ameaçam a herança ancestral mantida viva pelas comunidades quilombolas. Das 2.408 comunidades certificadas pela Fundação Cultural Palmares (FCP), apenas 207 têm o título da terra e, em uma parte delas, os

ocupantes não quilombolas ainda não foram retirados ou indenizados (ANTÔNIO, 2013).

Ao se abordar a questão Quilombola, especificamente através de um contexto histórico, social e econômico, percebe-se que séculos de escravidão da pessoa africana na colônia do Brasil bem como direitos conquistados ainda são aspectos bastante discutidos na literatura (PEREGALLI, 2001; ZIMMERMANN, 2009), onde problemas raciais e de disputas de terras de quilombos estão cotidianamente noticiados na mídia. Nesse aspecto, mudam-se os personagens, mas continuam: a perseguição, o ódio e os conflitos.

Muitos desses povos se encontram à margem de seus direitos básicos por falta de justiça, educação e direitos humanos básico, como acesso à saúde, à educação e à cultura, e principalmente, o que se percebe ausência de planejamentos, projetos, e orientações de natureza pública que doem uma estrutura que atendam suas necessidades de sustentabilidade.

Face ao Programa da ONU pelo Desenvolvimento do Milênio com base no desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2017), a IFLA desenvolveu sua versão contendo possíveis contribuições por parte das bibliotecas e da Biblioteconomia para os 17 ODS previstos na Agenda 2030, com alcance mundial (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2016).

Trata-se de versionamento dos 17 ODS da Agenda ONU sob monitoração, verificação e compartilhamento em nível mundial com base em modelos já experimentados por bibliotecas nos países membros da ONU e dos Direitos Humanos.

Nesse contexto, a pergunta: ‘como as bibliotecas em todo mundo podem contribuir para o alcance dos ODS da Agenda ONU 2030?’, feita pela IFLA, pode ser readaptada à questão do desenvolvimento sustentável dos povos quilombolas brasileiros.

E tal como concluiu Alentejo (2017) em estudo sobre bibliotecas multiculturais, a diversidade cultural, étnica e social no Brasil é ‘a nossa força’, o que espelha a força das bibliotecas em sua potência de promover os 17 ODS da Agenda 2030 ONU face ao seu versionamento IFLA.

2 DIREITOS HUMANOS, CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA E QUILOMBOS

Essa seção apresenta definições norteadoras de direitos internacionais e internacionais pela noção de universalidade de que podem dispor todas as pessoas, incluindo aí reflexão face a estes direitos e aos povos quilombolas no Brasil.

Pois, Marques (2009, p. 340) explica que a noção de quilombo tem perpassado ao longo do tempo pelo imaginário da nação e é uma questão relevante desde o Brasil Colônia, ampliando-se no Império e se consolidando na República.

Para Marques e Gomes (2013), tratar do tema quilombos e quilombolas, ainda na atualidade, pressupõe não só incidir sobre uma luta política, mas também sobre uma reflexão científica em processo de construção social, jurídica e constitucional.

A Carta Magna brasileira, Constituição Federal (CF), pode ser compreendida como a norma que externa o estado democrático de direito. Seu cunho social tem por um dos seus objetivos de possibilitar o reforço ainda maior via a recepção dos tratados e acordos internacionais de proteção aos direitos humanos (FREIRE, 2011).

De acordo com Freire (2011) os tratados internacionais de proteção dos direitos humanos, pelo § 2.º do art. 5.º da CF/88, ingressam no ordenamento brasileiro com o status de "norma constitucional". Isto é, constituindo-se no conjunto de disposições concernentes aos direitos fundamentais.

Desse modo, para o autor, isso tem aplicação imediata a partir da ratificação. Os demais tratados internacionais como os relacionados com o Direito Privado ou Econômico (direito autoral, por exemplo), uma vez que não versam sobre direitos humanos, não têm natureza de norma constitucional; terão, sim, natureza de norma infraconstitucional, (mas supralegal), extraída do Art. 102, inciso III, "b", da Carta Magna de 1988 (FREIRE, 2011).

Nessa mesma direção, a noção contemporânea sobre direitos humanos é fundamentada nos princípios de universalidade, indivisibilidade e interdependência. Os direitos humanos estão formalmente inscritos como condição à dignidade humana em todas as suas formas de expressão individual e coletiva (OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS, 1996-2012, tradução nossa).

A declaração universal dos direitos humanos é um documento fundamental de defesa dos direitos humanos que regula os direitos essenciais, civis, políticos e sociais de que devem gozar todos os seres humanos, sem discriminação de raça,

sexo, nacionalidade, religião, língua etc. (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016).

Estes direitos referem-se a um conjunto de princípios de carácter universal, e estão estritamente ligados à dignidade humana, sendo que não é possível vendê-los, trocá-los, doá-los ou dividi-los, pois são direitos inerentes ao ser humano (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2016).

Diferentemente da noção de universalismo cultural, do qual sustenta que todos os seres humanos, independentemente da sua identidade cultural, são titulares de algumas mesmas prerrogativas (LARAIA, 1986), a conexão de universalidade com seu alcance nacional é estabelecida no preâmbulo da declaração dos direitos humanos promulgada pela Organização das Nações Unidas, exatamente pela instrução de direito internacional com carácter norteador de sua aplicação nacional aos direitos humanos e do seguinte modo:

[...] o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de carácter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição (OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS, 1996-2012, tradução nossa).

Sua universalidade, portanto, se realiza em compromissos de cada nação e dos quais devem ser cumpridos de modo que os direitos humanos se realizem e se estendam para longo prazo (MAGNOLI, 2008).

Universalidade pode ser compreendida como a condição de pessoa, sendo conditio *sine quo nom* para a titularidade de direitos; indivisível, pois, se está somada aos direitos sociais, econômicos e culturais os direitos civis e políticos existentes.

A questão da universalidade dos direitos humanos deve permitir a existência de um sistema internacional de proteção da cidadania mediante atendimento e adesão de tratados, convenções e pactos internacionais, nos quais os países-membros comprometem-se com a efetivação dos direitos humanos (FREIRE, 2011; SITOIE, 2012).

Segundo o Artigo 68 da Constituição do Brasil (BRASIL, 1988): “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”.

Já o Artigo 216 da Constituição (BRASIL, 1988) enfatiza que as comunidades remanescentes de quilombos fazem parte do patrimônio cultural brasileiro porque retratam e preservam a cultura afro-brasileira, remanescente do povo africano que colonizou este País, e, portanto, devem ser protegidas pelo Estado, de acordo com o art. 215, § 1º, da Constituição. O mesmo Artigo 216, § 1º, estabelece que o Poder Público deve promover e proteger o patrimônio cultural brasileiro por meio de todas as formas de acautelamento e preservação existentes.

Nesse contexto, o direito às terras reconhecidas como remanescentes de quilombos não se configura como uma condição de direito privado, e sim, de direitos humanos.

Tais dispositivos foram regulamentados pela Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1988, que previa a competência do Ministério da Cultura para a delimitação das terras quilombolas, e pela Lei nº 7.668 do mesmo ano e com redação dada ao Artigo. 2º, II e parágrafo único, pela Medida Provisória 2.216-37, de 31 de agosto de 2001, a qual atribuía à Fundação Cultural Palmares a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, a realização do reconhecimento, da delimitação e da demarcação das terras por eles ocupadas, bem como proceder a correspondente titulação (HENRIQUE, 2014).

A competência de delimitação das terras quilombolas foi transferida para o Ministério do Desenvolvimento Agrário em 20 de novembro de 2003, via Decreto nº 4.883 (HENRIQUE, 2014), cabendo ao Instituto Nacional De Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a atribuição de “identificar, reconhecer, delimitar, demarcar e promover a desintrusão, a titulação e o registro dos territórios pertencentes aos remanescentes das comunidades quilombolas no País” mediante Instrução Normativa Nº 57, de 20 de outubro de 2009 (INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, 2017).

Todavia, foi com a adesão do Brasil em 2003 à Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (adotada em Genebra, em 27 de junho de

1989), com a publicação do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004², a condição de imposição ao Estado brasileiro da obrigação de concretizar o direito de propriedade dos quilombolas, direito este fundamental e conexo aos direitos humanos (HENRIQUE, 2014).

Em 2007, foi publicado o Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que instituiu a PNPCT. De acordo com Henrique (2014), tal Decreto retratou o verdadeiro e atual significado do que seja território quilombola e está conexo ao conceito de desenvolvimento sustentável previsto na Agenda ONU 2030 ao explicitar três aspectos importantes: social, econômico e meio ambiente.

O aspecto social do Decreto que instituiu a Política nacional para o Desenvolvimento Sustentável de Povos Tradicionais e Comunidades (BRASIL, 2007, p. 1) se refere ao próprio conceito dado sobre as dimensões envolvidas na relação com as terras que tais grupos humanos ocupam:

Art. 3º Para os fins deste Decreto e do seu Anexo compreende-se por:

I - Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição;

O aspecto econômico tem relação direta aos modos tradicionais de populações tradicionais lidam com a terra para dela extraírem sustento, seja por intermédio da manifestação cultural e exploração econômica de modo a garantir sobrevivência das comunidades, suas culturas e utilização dos recursos disponíveis, principalmente devido a interação e manejo da natureza de modo tradicional em específico conhecimento que tais povos detenham:

II - Territórios Tradicionais: os espaços necessários a reprodução cultural, social e econômica dos povos e comunidades tradicionais, sejam eles utilizados de forma permanente ou temporária, observado, no que diz respeito aos povos indígenas e quilombolas, respectivamente, o que dispõem os arts. 231 da Constituição e 68 do

² BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5051.htm>. Acesso em: 20 jul. 2014.

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e demais regulamentações (BRASIL, 2007, p. 2).

O aspecto ambiental é a soma dos anteriores cujo corolário adicionado se refere ao conceito de 'Desenvolvimento Sustentável'. Onde a disponibilidade dos recursos naturais em terras de povos tradicionais deve ser um meio para se alcançar qualidade de vida: "III - Desenvolvimento Sustentável: o uso equilibrado dos recursos naturais, voltado para a melhoria da qualidade de vida da presente geração, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras" (BRASIL, 2007, p. 2).

Sob tal perspectiva, o PNPCT tem como principal objetivo promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

Portanto, é direito desses povos e comunidades tradicionais, a segurança alimentar e nutricional, o acesso em linguagem acessível à informação e ao conhecimento dos documentos produzidos e utilizados no âmbito da PNPCT, melhoria da qualidade de vida, nas gerações atuais, garantindo as mesmas possibilidades para as gerações futuras e respeitando os seus modos de vida e as suas tradições.

Outro aspecto importante é a pluralidade socioambiental, econômica e cultural das comunidades e dos povos tradicionais que interagem diferentes biomas e ecossistemas, sejam em áreas rurais ou urbanas (MARQUES; GOMES, 2013).



Fonte : <https://racismoambiental.net.br/2016/11/20/titulacao-fora-do-horizonte-mais-de-1-500-comunidades-quilombolas-esperam-pelo-titulo-de-suas-terras/>

Atualmente se tem comunidades negras rurais e/ou urbanas que guardam uma relação com o território, possuindo laços de solidariedade, possuem histórias e uma memória coletiva, eles têm uma hierarquia e formas de organização próprias.

Diante do exposto, é possível perceber que o Estado Brasileiro tem o dever regularizar a propriedade dos territórios das comunidades remanescentes de quilombo como um dos direitos humanos, posto que se trata de direito fundamental à propriedade, para a preservação de um povo, de uma cultura, de uma história e do patrimônio cultural brasileiro.

A Constituição garantiu às comunidades quilombolas o direito às terras por eles ocupadas mais àquelas necessárias ao desenvolvimento físico e cultural do grupo étnico-racial.

Por fim, vale destacar a reflexão de Henrique (2014) da qual observa a significação do território para as comunidades tradicionais, especificamente para as comunidades quilombolas onde o espaço físico em que vivem e desenvolvem seus costumes e suas manifestações culturais tem forte influência para a identidade do grupo.

Nesse sentido, não se pode retirar-lhes o espaço físico tradicional e colocá-los em outro lugar qualquer, pois este outro ambiente não permite a mesma significação e expressividade; pois, “dele não se ressalta história nem memória” (HENRIQUE, 2014, não paginado).

3 QUILOMBOLAS NO CONTEXTO BRASILEIRO

Veiga (2010) explica que o conceito de desenvolvimento se difere do conceito de crescimento econômico porque foi incorporando dimensões sociais, políticas, culturais e ecológicas ao longo dos anos. Segundo Veiga (2010, p. 34), a definição apresentada pela ONU para o conceito de Desenvolvimento Sustentável tem conteúdo político e amplo, voltado para o progresso econômico e social e que “institucionaliza nesta expressão o maior desafio e o principal objetivo das sociedades contemporâneas, que é a conciliação entre crescimento econômico e conservação da natureza”.

Já para Furtado (1961), a construção do conceito de desenvolvimento sustentável expressa aspectos da evolução histórica da economia mundial. Sob o ponto de vista econômico, “desenvolvimento é, basicamente, aumento do fluxo de renda real, isto é, incremento na quantidade de bens e serviços por unidade de tempo à disposição de determinada coletividade” (FURTADO, 1961, p. 115-116).

Dentro desse contexto de Desenvolvimento Sustentável, a ONU busca incorporar os aspectos de um sistema de consumo em massa no qual a preocupação com a natureza, via de extração de matéria prima tem a sustentabilidade ambiental, social e econômica como indivisíveis para o Programa do Desenvolvimento do Milênio (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Ainda nesse contexto, os aspectos de sustentabilidade ambiental, econômica e sociopolítica em que se desenvolveram estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável estimulam o desenvolvimento e harmonia de diferentes políticas setoriais, econômicas, sociais e ambientais e de planos que operam nos países (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2015).

Tal como explicado na seção anterior, a PNPCT foi instituída em 2007, por meio do Decreto nº 6.040. Essa política é uma ação do Governo Federal que busca promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais, econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições.

O decreto 6.040 de 2007 institui a PNPCT e reconhece, valoriza e respeita a diversidade socioambiental e cultural dos povos e comunidades tradicionais, levando

em conta os diversos aspectos importantes como etnia, raça, gênero, idade, religiosidade, ancestralidade, orientação sexual e atividades laborais, entre outros. Portanto a lei não apenas reconhece os povos tradicionais e comunidades, como também representa uma extensão constitucional de proteção às terras desses povos à luz do desenvolvimento sustentável.

De acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (2017, não paginado), o termo quilombo se refere a:

Uma categoria jurídica usada pelo Estado brasileiro a partir da Promulgação da Constituição Federal de 1988, visando assegurar a propriedade definitiva às comunidades negras rurais ou urbanas derivadas de ancestralidade rural, dotadas de uma trajetória histórica própria e relações territoriais específicas, bem como ancestralidade negra relacionada com o período escravocrata.

De acordo com o Artigo 2º do Decreto 4.887/2003³, são considerados remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

De acordo com o INCRA (2017, não paginado), tal caracterização deve ser atestada mediante autodefinição da própria comunidade, o que denota questão da consciência da identidade coletiva, dos elementos de coesão dos grupos humanos quilombolas em sua identidade coletiva.

Segundo Silva (2012, p. 4), as comunidades quilombolas no Brasil percebem numerosas questões na garantia de direitos aos seus territórios ancestrais e de relações culturais e de sustentabilidade com as terras onde habitam. E nesse contexto de lutas, identidades político-culturais são criadas, recriadas ou ressignificadas. Portanto, torna-se necessário o entendimento da identidade pela manutenção ou reconquista de um território material e simbólico, seja ele pela luta ou pelo processo de territorialização que pressupõe tensão nas relações estabelecidas historicamente. O que se verifica a seguir em breve histórico da diáspora negra ao Brasil.

³ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003**. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm>. Acesso em: 14 mar. 2017.

3.1 Diáspora Negra e resistência

Peregalli (2001, p. 25) mostra como a resistência começava ainda na África: “Os africanos não permaneciam quietos como o gado enviado para os matadouros, na morte como suprema tentativa de evitar que bandos de traficantes queimassem suas aldeias”. O mesmo autor afirma que investigações realizadas pelo Parlamento Inglês levantaram e catalogaram 155 motins de escravos acontecidos a bordo dos navios e registraram outros 100. Um número parecido de navios teria sido destruído.

Silva (2012, p. 5) explica que a travessia do oceano atlântico era insalubre e desconfortável, milhares de escravos morreram em guerras de captura na própria África e que vieram para formar a fortuna para os conquistadores, sendo assim a base da economia de uma sociedade escravocrata, negando os direitos reais à cidadania, discriminados acentuando as desigualdades e excludentes ao convívio social.

Saraiva e Jonge (1992, p. 203) abordam como a oposição à escravidão se estendia, posteriormente, à América: “Em primeiro lugar, houve a resistência africana no momento da captura, expressada pelas lutas de guerreiros e tribos contra a condição de escravidão [...]. Em segundo lugar, houve a resistência africana contra a condição de escravo propriamente. Esta forma foi traduzida pelas lutas nos portos africanos e americanos, nas poucas plantations africanas, mas principalmente nas revoltas dos quilombos e ‘chimarronos’ americanos”.

Onde houve escravidão houve resistência. E de vários tipos, Mesmo sob a ameaça do chicote, o escravo negociava espaços de autonomia com os senhores ou fazia corpo mole no trabalho, quebrava ferramentas, incendiava plantação, agredia senhores e feitores, rebelava-se individual ou coletivamente. Houve, no entanto, um tipo de resistência que poderíamos caracterizar como a mais típica da escravidão- e de outras formas de trabalho forçado. Trata-se da fuga e formação de grupos de escravos fugidos. A fuga nem sempre levava a formação desses grupos. Ela podia ser individual ou até grupal, mas os escravos terminavam procurando se diluir no anonimato da massa escrava e de negros livres (REIS; GOMES, 1996, p. 9).

Um dos maiores problemas enfrentados pelos ibéricos, na sua expansão pelo mundo, foi a pouca disponibilidade de mão-de-obra. No Brasil, diante da dificuldade de continuar a explorar a mão-de-obra indígena, as atenções portuguesas se dirigiram ao continente africano.

Segundo Araujo (2004), para evitar o aumento de suicídios dos escravos, os donos das fazendas decapitavam os cadáveres enterrando os pedaços do corpo em lugares diferentes, pois na cultura africana ninguém poderia alcançar suas origens sem a cabeça. Nem todos que fugiam conseguiam se fixar num único lugar, eram obrigados a migrar constantemente à procura de locais mais seguros. Esses locais seguros são os Quilombos

Lopes, Siqueira e Nascimento (1987, p. 27-28), menciona que o significado da palavra quilombo tem diversas mudanças, que poderia ser relacionado a um lugar que possuem várias etnias que a compõem e também de ocorrências populares como festas de rua e mesmo práticas condenadas pela sociedade – casa de prostitutas, um conflito, grande confusão – portanto, lugar que também receberia a definição mais de acordo com um sistema econômico de localização fronteira e também condições climáticas.

Ainda de acordo com Lopes, Siqueira e Nascimento (1987, p. 28), a imensidão de significados, como concluem vários estudiosos desse ponto, favorece o seu uso para exibição uma grande quantidade de experiências, como um aparato simbólico a representar tudo o que diz respeito à história das Américas. Portanto o mais significativo e que é o termo que persiste é o fato de indicar variadas manifestações de resistência.

Moura (1987) traz de volta a ideia de quilombo como acontecimento, como uma forma de organização, pois irá aparecer em todos os territórios onde ocorreu a escravidão. Para ele, a característica mais significativa seria sua perspicaz capacidade organizativa. Portanto sendo destruídas dezenas de vezes, reaparece em outras regiões como verdadeiros focos de defesa contra um inimigo sempre ao lado. Por isto mesmo, o autor chega à conclusão que o quilombo vira fato normal na sociedade escravista e desta até os dias atuais.

Os quilombos representam uma experiência de ruptura da ordem jurídica vigente na época. Era uma constante ameaça à economia colonial, cujo combate exigia a criação de todo um aparato repressivo especializado. Sua existência durante todo o regime

colonial e imperial representou a desmoralização do aparato jurídico-ideológico instalado para combatê-los. (TRECARI, 2006, p.46)

Dentro da questão econômica, jurídica e resistência dos negros, Trecari (2006. 46) afirma que os quilombos renasciam constantemente, revelando uma capacidade de resistência muito grande, na qual eram atacados e destruídos e desapareciam com tempo suficiente para que possam novamente se reorganizar.

Cunha Junior (2012, p.159) comenta que tanto os movimentos negros como os grupos de pesquisadores negros têm se desentendido com mudanças de paradigmas e de concepções conceituais cada vez mais necessárias e mais importantes no enfrentamento das lutas sociais e das lutas sociais e das lutas nas esferas do poder em relação à população negra, os conceitos de raça fenotípica ou social e de construção dos racismos têm passado por frequentes revisões e questionamentos.

Cunha Junior (2012, p. 159) explica que da mesma forma, o conceito de quilombo ultrapassou os limites de um conceito de importância menor, hoje remete a conceitos fortes e consistentes, com implicações nos campos da reforma agrária, da posse e do uso de terras. Tal conceito se refere ao campo das identidades culturais e dos direitos a elas referidos confrontando o campo da territorialidade e questões fundiárias, às áreas políticas de educação, cultura e saúde. Esses conceitos têm implicações nas áreas do direito e das políticas públicas.

Cunha Junior (2012, p.161) conclui que os movimentos negros lutaram quase um século para o reconhecimento social da importância dos quilombos na história nacional e que transformaram em símbolo da resistência negra contra a dominação. Escravista criminosa, dentro desse contexto do passado ao presente a luta pelo território físico e se resinificarem como territórios imaginários e assim Quilombo tornou-se um conceito, uma forma de pensar, um ideal.

A escravidão tornou-se lucrativa, a coroa portuguesa viu nos negros uma ótima mão-de-obra, muito melhor que a indígena, então por mais de 03 séculos as populações negras foi um dos meios utilizados para garantir o desenvolvimento da economia latino americana, proporcionando, as mais diferentes atividades produtivas, seja nos campos, ou nas cidades.

Segundo Peregalli (2001, p. 52):

se era possível adquirir um escravo na África por 4.000 ou 5.000 réis, obtidos através da venda de produtos europeus, o que reduz ainda mais seu custo, o preço dos escravos no Brasil no século XVI alcançava os 40.000 réis chegando 60.000 réis no século XVII. Com estes preços, pouco importava alguns mortos a mais.

Silva (2012. p.4) explica que a independência do Brasil foi um ato formal que não mudou a vida socioeconômica e que o latifúndio e a concentração de riqueza, apenas fortaleceram-se, por isso se expande num contexto no qual as pessoas do lugar são concebidas como atributos do espaço, uma sorte de recurso natural local. E que mesmo com o passar dos séculos, dos colonizadores foi passado às elites nacionais, cujo processo territorial socioeconômico continua exatamente os mesmos com relação apropriação de recursos naturais e humanos.

Almeida (1999, p. 23) aponta que mesmo antes, ter uma base econômica que permitia a sobrevivência de um grande grupo significou uma organização social com posições e estrutura de poder bem definida, caracterizado pelas invasões frequentes, sempre impôs, ao longo da história, a necessidade de uma defesa competente da área ocupada. E que isso só isto só começa a modificar com a Abolição, quando se converte os nomes e as táticas de expropriação, e a partir de então a situação dos grupos passam a operar através de outro processo, a da territorialização étnica como modelo de convivência com os outros grupos na sociedade brasileira.

Começando então a longa etapa da marginalização social vivenciada pelos negros no Brasil, chegando até os dias atuais sob a forma de perseguição e conflitos de terras.

3.2 Quilombolas no contexto do desenvolvimento sustentável

Atualmente, 178 comunidades estão formalmente referidas como remanescentes das comunidades dos quilombos no Sistema de Informações das Comunidades Afro-brasileiras (SICAB) na página da Fundação Cultural Palmares, 70 delas já tituladas.

Cardoso et al (2017, p. 80), verificam que segundo o IBGE 54% da população Brasileira se declara negra ou parda segundo a denominação afrodescendente, e

sendo assim o segundo país mais negro do mundo, perdendo apenas para a Nigéria, mas que a justificativa é devido à pobreza, mas não acontecem pelo fato de serem negros e por viverem em piores situações, por trás do atraso ditado pela cor da pele está à força de um preconceito tão enraizado como enrustido.

Cardoso et al (2017, p. 82-83), mostra alguns números estatísticos de acordo ainda com o IBGE que trás a luz o fato de uma ilusão de que brancos e negros estão no mesmo saco, ou seja, de que não existisse uma barreira racial quando se analisa a incidência racial à população de baixa renda. Criou-se uma distorção na visão do peso da cor da pele no Brasil, mas que o composto de atitudes que sucederam a abolição e a falta de vontade de tirar o racismo das sombras, diferentemente dos Estados Unidos que se transformou em chagas expostas, onde praticamente brancos e negros não se misturam.

Cardoso et al (2017, p. 82), comenta que depois que a princesa Isabel assinou a lei áurea, em 1888, apenas 5% dos negros no Brasil eram escravos e os demais eram largados a própria sorte a margem da sociedade e isolados em quilombos e quanto dava as costas para os ex- escravos, o governo tratava de atrair imigrantes europeus para as lavouras e que igualmente iletrados e instituídos, entretanto, eles eram brancos e a maioria dos negros permaneceu onde estavam.

Cardoso et al (2017, p. 84), comenta que mesmo depois da constituição de 1988, na qual o escritor e deputado Jorge Amado, ligado aos terreiros de candomblé perseguidos pela política do Estado Novo propôs a lei da liberdade de culto que guardou seu nome, foi anexada ao artigo 5º da constituição, garantindo a liberdade religiosa no quadro de estado laico, contudo, os marginais em nome da interação alucinada da bíblia destroem terreiros de Umbanda e Candomblé e que ficou mais evidente mais corriqueiro depois da afirmação dessa constituição e que pôs um termo a intolerância religiosa no país.

Cardoso et al (2017, p. 83), aborda a questão que quanto mais políticas afirmativas e constituídas, mais fica evidente um preconceito velado, posto a tona e não apenas algo como a ilusão de que não é a raça, mas sim a pobreza. Uma dessas políticas foi à questão de cotas nas universidades públicas étnico-raciais em 2012 pelo STF (Supremo Tribunal Federal) e consagrada no congresso nacional estendendo-se a indígena e estudantes oriundos de escolas públicas e baixa renda, facilitando o acesso às universidades. Mas que na transição democrática houve pouca ou nenhuma discussão sobre as políticas afirmativas, mas que após a

questão de cotas e políticas afirmativas o debate aprofundou-se, com essa instauração pioneira.

Indubitavelmente, a mídia relata cotidianamente muitos problemas relacionados aos conflitos de terra, abandono governamental, racismo, exploração de maneira geral entre outros, em vista disso (FERNANDES, 2013) explicita que um dos principais motivos para a manutenção dos quilombolas na pobreza é a dificuldade de acesso a programas de incentivo à agricultura familiar, devido à falta do título da terra, que garante a posse das famílias. Segundo o relatório, das 2.197 comunidades reconhecidas oficialmente, apenas 207 são tituladas. Apesar das dificuldades, 82,2% viviam da agricultura familiar no começo deste ano.

[...] A noção de terra coletiva, tal como são concebidas as terras de comunidades quilombolas, coloca em crise o modelo de sociedade baseado na propriedade privada como única forma de acesso à terra, instituído na Lei de Terras (1850). Cabe, portanto, ao Estado repensar sua estrutura agrária a partir do reconhecimento de seu caráter pluriétnico também em relação à ocupação territorial [...]. As dificuldades existentes para efetivar a titulação das terras das comunidades quilombolas refletem uma capacidade administrativa frágil da máquina estatal [...] disputas em jogo que superam as limitações administrativas e orçamentárias, que se constituem numa ordem política mais ampla (SOUZA, 2008, p. 76).

As ações do governo têm como foco o combate à pobreza rural e a geração de renda, Arruti (2009) Denota que, deixando de lado as demandas históricas dos quilombolas de políticas públicas diferenciadas.

Segundo a CONAQ (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas), na maioria dos Territórios Quilombolas a efetivação das políticas tão divulgadas no Programa Brasil Quilombola e mais recentemente, na ASQ (American Society for Quality), tem sido aplicada com precariedade a exemplo da saúde, educação, acessibilidade (estradas de acesso), geração de trabalho e renda, e principalmente a regularização fundiária dos territórios Quilombolas. Somam-se a essas insatisfações, estudiosos e outras lideranças dos movimentos sociais negros e quilombola.

Assim, a literatura consultada reporta que tal como a questão religiosa no meio urbano, a questão quilombola também nos traz uma série de ações por parte

da sociedade dominante na tentativa de destituir os direitos adquiridos, previstos na Constituição brasileira.

Nesse sentido, os quilombos devem ser compreendidos não apenas como imagens de territórios de negros fujões, estanques na história, mas como comunidades, étnica e territorialmente definidas, carentes de justiça e do direito de existirem segundo suas próprias culturas e territorialidades.

No âmbito das políticas educacionais, o que temos de concreto é o artigo 26. A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), introduzido pela Lei nº 10.639/2003, que trata da obrigatoriedade do estudo da História da África e da Cultura afro-brasileira e africana e do ensino das relações étnico-raciais, instituindo o estudo das comunidades remanescentes de quilombos e das experiências negras constituintes da cultura brasileira. Pelo Parecer CNE/CP nº 03/2004 todo sistema de ensino precisará providenciar “Registro da história não contada dos negros brasileiros, tais como os remanescentes de quilombos, comunidades e territórios negros urbanos e rurais” (LARCHERT; OLIVEIRA, 2013, p. 9).

Ou seja, mesmo se sabendo dessas necessidades, pouco ainda está ocorrendo para que as medidas de proteção e as garantias de direitos dos quilombolas sejam efetivadas, tendo em vista a situação de alta vulnerabilidade que, atualmente, estão sendo encontrados e o difícil acesso de políticas públicas e sociais que cheguem a eles.

185 terras de comunidades quilombolas titulados no Brasil. O próprio INCRA, porém, não [consegue] fazer os processos internos avançarem. Apesar das informações de que existiriam cerca de 600 processos abertos, destes cerca de 380 tem apenas um número de protocolo, não tendo efetivamente iniciado qualquer procedimento (ARRUTI, 2009, p. 86-87).

A busca pela universalização de políticas sociais e de combate da pobreza, estava articulada a uma pauta que apresentava propostas mais específicas do povo negro, seja na saúde, educação, segurança pública, acesso às terras, mercado de trabalho e na promoção da cultura.

Desta forma, se recoloca o questionamento sobre a aplicabilidade da legislação e sobre quem seriam os sujeitos desse direito, sendo este o maior desafio para a continuidade das comunidades quilombolas na contemporaneidade.

Em síntese, apesar das dificuldades e desafios, o Brasil se comprometer junto aos estados membros da ONU com a Agenda 2030 que é um conjunto de

programas, ações e diretrizes que orientarão os trabalhos das Nações Unidas, como mais especificada na seção posterior.

4 AGENDA ONU 2030

A Agenda ONU 2030 representa um conjunto de programas, ações e diretrizes que devem orientar os trabalhos das Nações Unidas e seus países membros para o desenvolvimento sustentável com base na cooperação de todos os setores produtivos, de todas as organizações e campos dos saberes, de toda a sociedade (UNITED NATIONS, 2015).

Objetivando o êxito dos Objetivos do Milênio (ODM), essas metas e objetivos foram construídos de forma coletiva para que todos os Estados-membros das Nações Unidas aplicassem em seus países, tendo como desafios a superar quando o assunto é a promoção do desenvolvimento sustentável em suas três dimensões: social, econômica e ambiental (BRASIL, 2016).

É um documento ambicioso que propõe 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, e que, portanto, se tornou o consenso obtido pelos delegados dos estados-membros da ONU e os objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS), construísem coletivamente esse conjunto de metas e aplicando assim, a todos os Estados-Membros da ONU.

Portanto, a Agenda 2030 ocupa-se não apenas de propor as ODS, mas a concretização dos mesmos, aludindo o fato de que o assunto é superação da promoção do desenvolvimento sustentável em suas três dimensões: social, econômica e ambiental.

Na conferência Rio+20 realizada em 2012 no Brasil, onde se trata com mais afinco o conceito de Desenvolvimento Sustentável, foi possível trazer ao reconhecimento de todos os países-membros, tanto desenvolvidos quanto os subdesenvolvidos, a importância desse projeto.

Proops et al (1997, p. 107) afirma que, para atingir a sustentabilidade, é necessário um consenso de três fases: 1) um consenso para assumir uma posição ética pela meta geral da sustentabilidade, especialmente no mundo em desenvolvimento; 2) um consenso sobre a meta operacional com vista ao estado sustentável provisório do futuro em longo prazo; 3) e, por fim, um consenso em prol de um objetivo intermediário que oriente a formulação da política. Algo como a constituição de um consenso presente, num futuro próximo e num futuro longínquo.

E daí, portanto, se consolidou uma visão de desenvolvimento sustentável que se consolidou, após a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e

Desenvolvimento — 1992, como um importante mecanismo de ação de diversos sujeitos social, dos Estados em suas múltiplas escalas às empresas de diferentes portes, dos ativistas sociais envolvidos em ONGs (OLIVEIRA, 2014, p. 4).

Dentro desse contexto segundo Louette (2007, p. 54) se originou a Agenda 21 que é um plano de ação formulado internacionalmente para ser adotado em escala global, nacional e localmente por organizações do sistema das Nações Unidas, pelos governos e pela sociedade civil.

Louette (2007, p. 54) comenta que a Agenda lista os objetivos a serem atingidos pelas sociedades para atingir a sustentabilidade. É um processo público e participativo que propõe o planejamento e a implementação de políticas para o desenvolvimento sustentável por meio da mobilização de cidadãos e cidadãs na formulação dessas políticas. Além disso, está previsto o compartilhamento dessas soluções pela sociedade, que deve analisar sua situação e definir prioridades em suas políticas públicas, sempre tendo em vista o tripé da sustentabilidade. Os governos têm a responsabilidade de facilitar a implementação deste processo que deve envolver toda a sociedade.

Desse modo, a Agenda 21 Global foi construída de forma consensuada, com a contribuição de governos e instituições da sociedade civil de 179 países, em um processo que durou dois anos e culminou com a realização da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), no Rio de Janeiro, em 1992, também conhecido por Rio'92.

Foi um grande passo e um ponto de partida para que 20 anos depois no chamado Rio+20 (por isso o nome), em 2012, que é concluído a agenda 2030, um plano ambiciosíssimo e que exige mais comprometimento dos estados-membros, segundo as suas próprias necessidades.

5 A CONTRIBUIÇÃO DAS BIBLIOTECAS PARA A AGENDA 2030

O multiculturalismo é definido como: “[...] a existência de diversos segmentos étnicos e raciais na população de uma sociedade ou estados [...] e de políticas e programas designados para atender e gerenciar a diversidade étnica” (UNITED NATIONS EDUCACIONAL ,SCIENTIFIC CULTURAL ORGANIZATION, 1996).

No congresso mundial da IFLA, em Lyon, em maio de 2014, foi elaborada a Declaração de Lyon, sobre o acesso à informação e desenvolvimento. Nesta declaração dá-se especial destaque ao papel importante das bibliotecas na sua missão educadora e social, proporcionando o acesso à informação e ao conhecimento, a toda a população, com maior impacto nas pessoas que social e economicamente estão menos favorecidas.

E segundo a Declaração de Lyon (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2014), sobre o Acesso à Informação e Desenvolvimento e que segue os princípios de:

- a) Exercer os seus direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais.
- b) Ser economicamente ativos, produtivos e inovadores.
- c) Aprender e aplicar novas habilidades.
- d) Enriquecer sua identidade e expressões culturais.
- e) Tomar parte na tomada de decisões e participar de uma sociedade civil ativa e engajada.
- f) Criar soluções baseadas na comunidade para os desafios de desenvolvimento.
- g) Assegurar a prestação de contas, transparência, boa governança, participação e empoderamento.
- h) Medir o progresso dos compromissos públicos e privados de desenvolvimento sustentável.

Declaração de Lyon (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2014).deve contribuir permanentemente para que nos espaços de reflexão que proporciona à comunidade, com vários agentes locais, aumentar a consciencialização sobre a proteção do ambiente, alterações climáticas, eficiência energética, espaços verdes, biodiversidade, saúde pública, direitos e liberdades fundamentais, serviços públicos, meio ambientes, oportunidades de trabalho que apoie às comunidades locais e pessoas para orientar o seu próprio desenvolvimento.

O desenvolvimento sustentável deve ocorrer numa estrutura baseada em direitos humanos e é nesse contexto no qual as bibliotecas foram criadas.

Na carta diz que os Intermediários da informação, como bibliotecas, arquivos, organizações da sociedade civil, e os meios de comunicação têm as habilidades e recursos para ajudar as instituições e indivíduos a comunicar, organizar, estruturar e compreender os dados que são fundamentais para o desenvolvimento. Bibliotecas e outros intermediários da informação podem utilizar as TIC para reduzir a lacuna entre a política nacional e a implementação local para assegurar que os benefícios do desenvolvimento cheguem a todas as comunidades.

O manifesto da IFLA reza que a multiculturalidade se refere à coexistência harmônica de culturas diferentes e que é o patrimônio comum da humanidade e que as bibliotecas devem servir aos interesses dessas comunidades diversas e funcionar como centro de aprendizagem, cultura e informação seguindo os princípios das liberdades fundamentais de igualdade e acesso a informação.

O manifesto pela biblioteca multicultural prega basicamente que cada pessoa da sociedade global tem direitos aos amplos serviços bibliotecários e de informação ao tratar da diversidade linguística e cultural as bibliotecas deveriam:

- a) Servir a todos os membros da comunidade sem discriminação alguma por origem cultural ou linguística;
- b) Oferecer informação nas línguas e alfabetos pertinentes;
- c) Dar acesso a um amplo alcance de materiais e serviços que reflitam a todas as comunidades e suas necessidades;
- d) Organização de pessoal que reflita a diversidade da comunidade, formados para trabalhar e dar serviço a comunidades diversas.

Tal manifesto ainda estabelece a missão dos bibliotecários ditos multiculturais e tidas como “chaves” relacionadas à informação, alfabetização, educação e cultura. Que é necessariamente a função do Bibliotecário, porém essas funções, e que agora se reconhecem como missão, devido ao cunho multicultural, para a promoção da diversidade linguística no ciberespaço e o acesso universal ao mesmo, preservação da tradição oral e patrimônio cultural intangível e de fato tomar consciência do valor positivo da diversidade cultural, bem como apoiar a inclusão e

participação de pessoas de diversos grupos culturais e facilitar a coexistência harmônica.

O manifesto ainda estabelece a gestão e atuação do bibliotecário, e comenta que a biblioteca multicultural requer que todas as bibliotecas optem por um enfoque integrado dos serviços e que deveria ter uma política e um plano estratégico redefinido suas missões, prioridades e serviços relacionado a diversidade cultural e fomentar a cooperação com os grupos de usuários e profissionais pertinentes ao âmbito local, nacional e internacional.

Quanto às bibliotecas públicas a IFLA em seu as define como o centro de informação tornando prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os gêneros.

[...] porta de acesso local ao conhecimento – fornece as condições básicas para uma aprendizagem contínua, para uma tomada de decisão independente e para o desenvolvimento cultural dos indivíduos e dos grupos sociais [...] enquanto a força viva para a educação, a cultura e a informação como agente essencial para a paz e do bem estar espiritual na mente dos homens e mulheres ((INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS;, 1994).

As bibliotecas públicas devem ter o seu serviço oferecido com igualdade de acesso a todos, com tecnologias modernas adequadas e suas necessidades, bem como as tendências atuais em suas coleções de evolução da sociedade e as mesmas devem estar isentas de qualquer censura ideológica.

Os serviços da biblioteca pública devem ser oferecidos com base na igualdade de acesso para todos, sem distinção de idade, raça, sexo, religião, nacionalidade, língua ou condição social. Serviços e materiais específicos devem ser postos à disposição dos utilizadores que, por qualquer razão, não possam usar os serviços e os materiais correntes, como por exemplo, minorias linguísticas, pessoas deficientes, hospitalizadas ou reclusas (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 1994).

Contudo, a IFLA define as missões a serem atendidas pelas bibliotecas públicas, a alfabetização, a educação e a cultura elencadas abaixo:

1. Criar e fortalecer os hábitos de leitura nas crianças, desde a primeira infância;
2. Apoiar a educação individual e a autoformação, assim como a educação formal a todos os níveis;
3. Assegurar a cada pessoa os meios para evoluir de forma criativa;
4. Estimular a imaginação e criatividade das crianças e dos jovens;
5. Promover o conhecimento sobre a herança cultural, o apreço pelas artes e pelas realizações e inovações científicas;
6. Possibilitar o acesso a todas as formas de expressão cultural das artes do espetáculo;
7. Fomentar o diálogo intercultural e a diversidade cultural;
8. Apoiar a tradição oral;
9. Assegurar o acesso dos cidadãos a todos os tipos de informação da comunidade local;
10. Proporcionar serviços de informação adequados às empresas locais, associações e grupos de interesse;
11. Facilitar o desenvolvimento da capacidade de utilizar a informação e a informática;
12. Apoiar, participar e, se necessário, criar programas e atividades de alfabetização para os diferentes grupos etários.

[...] todos os tipos de bibliotecas devem refletir, apoiar e promover a diversidade cultural e linguística nos âmbitos locais, nacionais e desta maneira trabalhar pelo diálogo intercultural e uma cidadania ativa. [...] os serviços bibliotecários são governados pelo seu compromisso com os princípios das liberdades fundamentais e da igualdade e o acesso a informação e ao conhecimento para todos, ao respeito à identidade e os valores culturais (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 1994).

Quanto o acesso, a IFLA diz que deve ser gratuito com responsabilidade de autoridades locais e nacionais e que para assegurar a coordenação e a cooperação das bibliotecas deve ter legislação própria e os planos estratégicos devem ainda definir e promover uma rede nacional de bibliotecas, baseada em padrões de serviço previamente acordados.

Para tanto, a IFLA aborda o fato de que uma política clara, onde se definem objetivos, prioridades e serviços, relacionados com as necessidades da comunidade local. A biblioteca pública deve ser de maneira eficaz, organizada e mantida padrões profissionais de funcionamento, e em meio a isso o bibliotecário é um intermediário ativo entre os utilizadores e os recursos disponíveis. A formação profissional contínua do bibliotecário é indispensável para assegurar serviços adequados.

Miranda (1978) aponta, em algumas linhas gerais, os objetivos que inspirariam a missão das bibliotecas públicas: promover o idioma nacional, fornecer publicações oficiais, livros e outros materiais para o estudante, apoiar campanhas de alfabetização e fornecer livros adequados aos neoalfabetizados, ser depositária do acervo da inteligência e da história local, fornecer serviços de informação técnica e comercial. Atualmente, vemos de forma fragmentada, que as bibliotecas públicas brasileiras fazem muito com o pouco de que dispõem. Contudo, Miranda (1978) assinala que é preciso ver o todo também.

Miranda (1978) demonstra a preocupação no fato de qual a missão da biblioteca pública num país de dimensões continentais e de desnivelamentos regionais tão marcantes como o Brasil? Esses desnivelamentos trazem outra pergunta: 'que objetivos vão cumprir tais milhares de bibliotecas públicas?' Já que são dispersas nos diferentes contextos socioculturais e econômicos das mais diversas regiões brasileiras, numa gama diferencial imensa de características ditadas pelas disponibilidades locais.

[...] Tão pobres e desprovidas de tudo que apenas sobrevivem pela abnegação e o destemor de uns quantos iluminados ou, na maioria dos casos, adormecem como depósitos perdidos, com livros mortos nas estantes por falta de mãos hábeis para dinamizá-los. O mais das vezes, as nossas bibliotecas públicas devotam-se à missão supletiva das bibliotecas escolares. (MIRANDA, 1978, p. 2)

Entretanto, a primeira missão da biblioteca pública segundo Miranda (1978, p. 3) visa é promover a cultura brasileira, considerando a diversidade de saberes do Brasil.

Miranda, comenta também que a missão da biblioteca pública é de fornecer informações oficiais, pois o usuário tem o direito de encontrar na biblioteca local os textos de leis, decretos e toda informação pertinente que possa interessar-lhe como cidadão. Pois a biblioteca pública municipal é um serviço público, financiado pelos

cofres públicos mediante o pagamento de impostos; deve, portanto, constituir-se num centro de informação útil para a localidade.

Fornecer livros e outros materiais para o estudante que seria a terceira missão das bibliotecas públicas de acordo com Miranda (1978,p.5), ele ainda relata as preocupações que no Brasil onde de fato os livros ainda são caros se der conta do poder aquisitivo, sendo a produção a produção de livros é ainda limitada, e onde o número de livrarias é desprezível e, ainda, onde praticamente não existem as bibliotecas escolares e infantis, a biblioteca pública tem porque preocupar-se com o problema do acesso ao livro e à informação.

Se a educação é a base sólida para o desenvolvimento massificador, precário e superficial, só a biblioteca pública pode dar ao estudante a oportunidade de ampliar os seus estudos, de aprofundar os seus conhecimentos e, acima de tudo, de tornar mais individual, esclarecido e frutífero o processo compulsório de socialização do estudante e do indivíduo, processo que pouco vem promovendo a inteligência e a criatividade do aluno e do homem brasileiros. (MIRANDA, 1978, p. 5)

Apoiar campanhas de alfabetização e fornecer livros adequados e aos novos alfabetizados. Miranda (1978, p. 5) comenta que as bibliotecas públicas devem apoiar toda e qualquer campanha de alfabetização, organizando, e divulgando conveniente e como atividade civilizadora, requerendo critérios especiais para a seleção de textos adequados, quando não houver a providência de produção de livros específicos.

Ser depositária do acervo da inteligência e da história local, Miranda (1978 p. 5) aborda o fato de que as bibliotecas públicas devem devotar-se à obtenção de obras que representem a história e a cultura da comunidade, do município e do seu entorno solicitando ou comprando livros, folhetos e outros materiais de autores eruditos e populares do lugar. Onde as condições forem propícias. Criar e manter coleção de fotografias do local de épocas distintas preservando para gerações futuras e coleção de jornais e revistas locais.

Fornecer serviços de informação técnica e comercial, Miranda (1978 p.5), diz que sem pretender competir com as agências de turismo ou com serviços especializados em informação turística, a biblioteca pode colocar à disposição dos usuários folhetos e guias sobre as oportunidades de recreação e lazer existentes na área. Sobretudo, a biblioteca deve afixar, em local bem visível, informações de

utilidade para os munícipes: notícias sobre cursos e conferências; cartazes anunciando peças de teatro, shows, competições esportivas, festas religiosas ou típicas, etc.

Em todas as missões citadas por Miranda (1978), existem desafios a serem enfrentados, não apenas pela biblioteca em si, mas o autor deixa claro uma série de críticas em um cenário nacional que dificulta a questão dos serviços prestados para as comunidades locais e municipais, não apenas a indiferença do governo e falta de investimento, mas que com décadas de descaso torna-se extremamente complexo ou até mesmo para tornar a biblioteca mais atrativa e moldarem-se as necessidades do município. Deve haver uma padronização e uma organização em rede, mas que nem isso deve inibir as iniciativas dos bibliotecários e/ou encarregados pela biblioteca.

5.1 IFLA e as 17 ODS

Os ODS são uma coalizão que reúne organizações representativas da sociedade civil, do setor privado, de governos locais e da academia com o propósito de ampliar e qualificar o debate, além de propor meios para a implementação efetiva da agenda e que aborda várias dimensões do desenvolvimento sustentável.

Essas dimensões apontam para os 5 p's que é um ciclo que fundamenta, estrutura e equilibra as ODS.

1. **Pessoas:** Erradicar a pobreza e a fome de todas as maneiras e garantir a dignidade e a igualdade.
2. **Prosperidade:** Garantir vidas prósperas e plenas, em harmonia com a natureza.
3. **Paz:** Promover sociedades pacíficas, justas e inclusivas.
4. **Parcerias:** Implementar a agenda por meio de uma parceria global sólida.
5. **Planeta:** Proteger os recursos naturais e o clima do nosso planeta para as gerações futuras.

Todos os estados-membros aceitam o fato de que existem enormes desafios para o desenvolvimento sustentável, e nesses objetivos e metas acabam por ter uma antevisão de um mundo de respeito universal aos direitos humanos e à dignidade humana em um mundo justo, equitativo e tolerante, aberto e socialmente inclusivo no qual as necessidades das pessoas mais

vulneráveis sejam atendidas. Essa nova agenda é guiada pelos propósitos da carta das nações unidas, incluindo o pleno respeito ao Direito Internacional.

Reconhece às instituições das mais variadas vertentes e também as ONG^{ts} dos estados nacionais e meio as dificuldades e necessidades financeiras, sociais, econômica entre outros. Apoiando ações de implementação de estratégias e programas relevantes, e destaca os importantes papéis que as mesmas desempenham e seus locais específicos (BRASIL, 2017). E assim os objetivos são formulados que são:

1. Erradicação da pobreza - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2. Fome zero e agricultura sustentável - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3. Saúde e bem-estar - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
4. Educação de qualidade - Assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
5. Igualdade de gênero - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
6. Água limpa e saneamento - Garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.
7. Energia limpa e acessível - Garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
8. Trabalho de decente e crescimento econômico - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
9. Inovação infraestrutura - Construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
10. Redução das desigualdades - Reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.

11. Cidades e comunidades sustentáveis - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
12. Consumo e produção responsáveis - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentável.
13. Ação contra a mudança global do clima - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (*).
14. Vida na água - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
15. Vida terrestre - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
16. Paz, justiça e instituições eficazes - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
17. Parcerias e meios de implementação - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Ministério das relações exteriores

Em cada um deles suas 167 metas que se desdobram e que se relacionam com os 17 ODS.

5.2 Bibliotecas públicas brasileiras e os povos quilombolas

A biblioteca comunitária nada mais é do que um espaço de incentivo à leitura e acesso ao livro. É criada e mantida pela comunidade local, sem vínculo direto com o Estado. A criação de bibliotecas comunitárias vem surgindo como uma maneira de suprir a insuficiência de bibliotecas públicas no país. Elas nascem com o intuito de promover o acesso ao livro naquelas comunidades, são projetadas pelos próprios moradores e, essa iniciativa vem, ainda que timidamente, se desenvolvendo no Brasil graças à conseqüente preocupação e conscientização da sociedade quanto

ao acesso ao livro e à informação, além da prática de leitura como forma de transformação social (MACHADO, 2008)

Podemos identificar as bibliotecas comunitárias como projetos vinculados a um grupo particular de pessoas, que têm como objetivo atender esse mesmo grupo, os quais possuem os mesmos problemas, os mesmos interesses e a sua própria cultura, seja esse um grupo de especialistas em paleontologia ou um grupo de moradores de uma comunidade de risco (MACHADO, 2008, p. 49).

A biblioteca comunitária se difere da biblioteca pública, apesar de muitas vezes estes termos serem empregados pela sociedade como sinônimos, por ser legitimada pela comunidade e este saber das necessidades das pessoas e do meio onde vivem; portanto, infere-se que “eles têm a exata dimensão do valor do conhecimento e o quanto este pode definir a sua posição na sociedade”. E esta confusão de termos acontece até mesmo pelos acadêmicos, para alguns profissionais da área de Biblioteconomia, por exemplo, ambas têm o mesmo objetivo de “democratizar o acesso ao livro e à informação para a comunidade local” (MACHADO, 2008).

Para Suaiden (1995) a biblioteca pública tem por objetivo preservar e disseminar o conhecimento, principalmente quando nos referimos à cultura local. Dentre os diferentes tipos de bibliotecas existentes, a biblioteca pública é a que possui o caráter de uma instituição sócio.

Medeiros (2010) lembra que as bibliotecas públicas “são instituições que se aproximam cada vez mais da condição de espaços plurais, oferecendo serviços que atendam à diversidade social e cultural de seus países [...]”. Além disso, Medeiros (2015) ainda afirma que a biblioteca pública é uma instituição democrática, de acesso gratuito a qualquer cidadão que queira se informar tendo em vista seu desenvolvimento pessoal e coletivo.

Para a International Federation of Library Associations and Institutions (1994), a biblioteca pública desempenha duas importantes funções, a primeira é ser o núcleo de desenvolvimento cultural da comunidade e auxiliar a construir e apoiar a sua identidade cultural, a segunda é ser espaço de promoção social, ao tornar espaço de fomento de atividades culturais e sociais da comunidade, isto é, ser um local que vá além de um espaço de estudo e pesquisa, ser uma instância de encontros sociais e compartilhamento de experiências.

A cultura pode também significar o conjunto de suas práticas sociais ou individuais. O próprio pensamento do homem e a sua forma de agir, gerando contextos variados de acordo com locais e períodos diferentes, são considerados cultura, e nesse caso, ela não é apenas objeto, mas também representação [...] (BRETTAS, 2010, p. 104).

A narrativa da oralidade precisa ser pensada como princípios de manutenção de uma memória coletiva, assim como as comunidades na maioria das comunidades quilombola, toda sua cultura, tradição, e costumes foram passadas através da oralidade, bem como a maioria dos remanescentes de Quilombos (ALCÂNTARA, 2014).

O conceito de comunidade quilombola, portanto, tem origem no campesinato negro, povos de matriz africana que conseguiram ocupar uma terra e obter autonomia política e econômica. Ao quilombo contemporâneo está associada uma interpretação mais ampla, mas que perpetua a ideia de resistência do território étnico capaz de se organizar e reproduzir no espaço geográfico de condições adversas, ao longo do tempo, sua forma particular de viver (ANJOS, 2006: p. 53).

Os remanescentes de quilombos que habitam no país são povos que vivem de sua autossuficiência e têm direitos territoriais assegurados pela nossa Constituição de 1988, que diz: “aos remanescentes das comunidades quilombolas que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos”. Apesar dos avanços já alcançados em relação a seus direitos, ainda são poucas as políticas públicas voltadas para os quilombolas, somente há alguns anos que o movimento negro iniciou sua luta na conquista de direitos iguais. Em 2004, foi criado o Programa Brasil Quilombola “como uma política de Estado para essas comunidades, abrangendo um conjunto de ações integradas entre diversos órgãos governamentais” (SEPPIR, 2011).

E que de maneira geral as políticas públicas culturais são para preservar e promover a cultura de remanescentes quilombolas e que é e pode ser entendido como uma das funções da biblioteca pública. É crescente o reconhecimento da necessidade de que obras que retratam a cultura de remanescentes quilombolas, independente do formato, sejam legitimadas e passem a compor o acervo das bibliotecas públicas e estejam disponíveis a todos os leitores.

6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

O principal resultado da pesquisa evidenciou que existem leis que garantem o exercício e aplicação da cidadania e direitos humanos as minorias, sendo inúmeros os desafios à serem enfrentados. A informação não apenas compõe a memória informacional do ser em determinada cultura, mas do valor informacional que é construído dinamicamente em ofício do sujeito/objeto.

O Brasil tem um longo percurso para o cumprimento de tais metas e objetivos que não se resume num campo informacional, portanto, a dificuldade de estabelecer uma comunicação mais justa.

Como foi mostrada em seções anteriores a biblioteca pública brasileira não está alheia a esses problemas, pois por origem multicultural e respaldo legislativo podem contribuir para agenda 2030. Estas mesmas bibliotecas tem condições aceitáveis pela IFLA para implementação dessa Agenda (INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS, 2016), disponibilizando recursos informacionais para o aperfeiçoamento e instrução dessa comunidade bem como equipes que apoiem com dedicação a causa.

As comunidades quilombolas, não da maneira mais integral, mas com tantos problemas supracitados elas tentam viver e sobreviver sem maiores recursos, sendo a biblioteca um meio para diminuir a distância e o acesso ao conhecimento. Informações estas que tragam à luz seus direitos como cidadãos brasileiros para trazer a disseminação do conhecimento e promoção da cultura, juntamente as políticas e leis voltadas para a questão cultural e social.

Frente ao que se verificou na revisão de literatura sobre quilombos e a situação quilombola no País, bem como sobre os ODS, o quadro abaixo apresenta análise das contribuições possíveis de bibliotecas públicas para os povos e comunidades quilombolas no Brasil:

QUADRO – Contribuições das Bibliotecas Públicas para as comunidades quilombolas

ODS	VERSIONAMENTO IFLA	CONTRIBUIÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA PARA POVOS QUILOMBOLAS
OBJETIVO 1. ACABAR COM A POBREZA EM TODAS AS SUAS FORMAS, EM TODOS OS LUGARES	- Acesso público à informação e recursos que geram oportunidades para melhorar a vida das pessoas; - Capacitação para adquirir novas habilidades necessárias para a educação e o emprego; - Informação para apoiar o processo de tomada de decisões para combater a pobreza por parte dos governos, da sociedade civil e do setor empresarial.	O acesso à informação permite às pessoas maior propriedade na tomada de decisões em sua vida particular e no desenvolvimento de sua comunidade, garantindo assim, a quem não tem acesso à informação sobre seus direitos e deveres a participação pública efetiva que contribuirá para que haja redução da pobreza e elevação da qualidade de vida.
OBJETIVO 2. ACABAR COM A FOME, ALCANÇAR A SEGURANÇA ALIMENTAR E MELHORIA DA NUTRIÇÃO E PROMOVER A AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	- Pesquisas e dados agrícolas para que os cultivos sejam mais produtivos e sustentáveis; - Acesso público para produtores agrícolas a recursos em rede, como, por exemplo, preços de mercado local, informes meteorológicos e novos equipamentos.	- As bibliotecas instaladas em comunidades quilombolas preservam e promovem o acesso às técnicas agrícolas destes grupos à comunidade geral; - Cooperam com o desenvolvimento de métodos para uma agricultura mais inclusiva e não-ofensiva à natureza;

QUADRO – Contribuições das Bibliotecas Públicas para as comunidades quilombolas

		- Atingindo um de seus objetivos sociais, o acesso à informação, ao mesmo tempo em que promove a sustentabilidade.
OBJETIVO 3. ASSEGURAR UMA VIDA SAUDÁVEL E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES	-Pesquisas disponíveis em bibliotecas médicas e hospitalares que apoiem a educação e melhorem a prática médica dos provedores de cuidados médicos; -Acesso público à informação sobre saúde e bem estar nas bibliotecas públicas para contribuir com que todas as pessoas e famílias sejam saudáveis.	A biblioteca assegura a preservação de técnicas médicas específicas das comunidades quilombolas, indígenas e ciganas para as gerações futuras e o acesso destas informações pela geração presente; - Promove técnicas médicas e de saúde que podem melhorar a vida dos integrantes destas comunidades; - Apoia e participa de campanhas de vacinação governamentais contra gripe, febre amarela e doenças infantis e atuação em campanhas de combate à Aids, DST e Câncer Cervical.
OBJETIVO 4. ASSEGURAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA E EQUITATIVA E DE QUALIDADE, E PROMOVER OPORTUNIDADES DE APRENDIZAGEM AO	- Equipes dedicadas que apoiem a educação na primeira infância (educação continuada); -Acesso à informação e a pesquisa para estudantes em todo o mundo;	- As bibliotecas públicas e comunitárias promovem ações educativas afirmativas voltadas para as necessidades específicas das comunidades quilombolas; - Propiciam um ponto de apoio a mais, junto com as escolas, para o desenvolvimento educacional destas populações;

QUADRO – Contribuições das Bibliotecas Públicas para as comunidades quilombolas

LONGO DA VIDA PARA TODOS	- Espaços inclusivos onde os custos não sejam uma barreira para adquirir novos conhecimentos e habilidades.	- Ao apoiar programas culturais e de alfabetização voltados para a cidadania, as bibliotecas combatem o trabalho infantil e o analfabetismo nas áreas rurais.
OBJETIVO 5. ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS	- Espaços de encontro seguros e agradáveis; - Programas e serviços pensados para satisfazer as necessidades de mulheres e meninas como direito e saúde. - Acesso à informação e tecnologias que permitam as mulheres desenvolver habilidades no mundo dos negócios.	- As bibliotecas munem mulheres e crianças com informações e conhecimentos necessários para que possam se conscientizar de seus direitos, além de - Apoiar programas federais e locais de combate à violência contra mulheres e crianças.
OBJETIVO 6. ASSEGURAR A DISPONIBILIDADE E GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA E SANEAMENTO PARA TODOS	- Acesso à informação de qualidade sobre boas práticas que permitam desenvolver projetos locais de gestão da água e saneamento;	- As bibliotecas podem ser locais de incentivo à criação de conhecimento sobre o ambiente cultural e local, habilitando os moradores das comunidades quilombolas, para a gestão de recursos naturais e uso de água potável de um modo específico para as necessidades destas comunidades.
OBJETIVO 7. ASSEGURAR O ACESSO CONFIÁVEL,	- Acesso livre e seguro a eletricidade e iluminação para ler, estudar e trabalhar.	- Conscientizar a geração presente sobre o direito ao acesso à energia elétrica, enquanto prepara as próximas gerações para a gestão de recursos

QUADRO – Contribuições das Bibliotecas Públicas para as comunidades quilombolas

SUSTENTÁVEL, MODERNO E A PREÇO ACESSÍVEL À ENERGIA PARA TODOS.		hidrelétricos através de narrativas e outros projetos culturais e esportivos.
OBJETIVO 8. PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E TRABALHO DECENTE PARA TODOS	- Acesso à informação e capacitação para desenvolver habilidades que as pessoas necessitem para encontrar melhores postos de trabalhos, candidatar-se a eles e ter sucesso em melhores empregos.	- Muitas bibliotecas públicas promovem treinamentos diversos e específicos para as necessidades da comunidade na qual está inserida, fortalecendo a dignidade e autonomia da comunidade, garantindo acesso ao mercado de trabalho e promovendo o crescimento econômico.
OBJETIVO 9. CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO	- Uma ampla estrutura de bibliotecas públicas, especializadas e universitárias e com profissionais qualificados; - Espaços agradáveis e inclusivos; - Acesso a TI C, como por exemplo, com internet de alta velocidade que não se encontra disponível em todo lugar.	- As bibliotecas dão base para que suas comunidades construam seus próprios conhecimentos técnicos e científicos, ajudando na criação e propagação de saberes inovadores tanto para a própria comunidade quanto para a comunidade científica geral.
	- Espaços neutros e agradáveis que permitam a aprendizagem para todos, incluindo os grupos marginalizados, como os imigrantes, os	- As bibliotecas comunitárias são um local onde as pessoas podem exercer sua cidadania, pois fornecem espaços cívicos seguros para todos

QUADRO – Contribuições das Bibliotecas Públicas para as comunidades quilombolas

OBJETIVO 10. REDUZIR A DESIGUALDADE DENTRO DOS PAÍSES E ENTRE ELES	refugiados, as minorias, os povos indígenas e pessoas com deficiência; -Acesso equitativo à informação que promova a inclusão social, política e econômica.	localizados em áreas urbanas e rurais e permitem o acesso à informação, liberdade de expressão, liberdade de associação e reunião dentro de seus espaços, visando reduzir a desigualdade.
OBJETIVO 11. TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS	-Instituições confiáveis dedicadas a promover a inclusão e o intercâmbio cultural; - Documentação e conservação do patrimônio cultural para as futuras gerações.	- As bibliotecas, ao promover acesso à informação, enriquece a identidade cultural das populações quilombolas e Promovem o contato e a difusão deste conhecimento, e ao promover a produção e a materialização do conhecimento por meio de artefatos escritos, cumpre seu papel de preservadora de patrimônio cultural.
OBJETIVO 12. ASSEGURAR PADROES DE PRODUÇÃO E DE CONSUMO SUSTENTÁVEIS	- Um sistema sustentável de intercâmbio e circulação de materiais que reduza a geração de resíduos;	- As bibliotecas, podem divulgar programas ambientais, desenvolver oficinas de leitura, encontros com especialistas e autores de livros.
OBJETIVO 13. TOMAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER A MUDANÇA	- Registas históricos sobre mudanças costeiras e utilização da terra;	- As bibliotecas devem ajudar na conscientização ecológica, e podem fazer isto por diversos meios, como, por exemplo, oficinas de leitura, que são fonte principal para promover consciência ecológica.

QUADRO – Contribuições das Bibliotecas Públicas para as comunidades quilombolas

DO CLIMA E SEUS IMPACTOS		
OBJETIVO 14. CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS, DOS MARES E DOS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	- Pesquisa e produção de dados necessários para elaboração de políticas de mudanças climáticas;	- As bibliotecas podem promover conhecimento local e gerenciamento de água para as comunidades localizadas à beira-mar, contribuindo para a conscientização do uso sustentável dos recursos marinhos e oferecendo cursos, produtos e informações específicos que atendam às necessidades destas comunidades.
OBJETIVO 15. PROTEGER, RECUPERAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR DE FORMA SUSTENTÁVEL AS FLORESTAS, COMBATER A DESERTIFICAÇÃO, DETER E REVERTER A DEGRADAÇÃO DA TERRA E DETER A PERDA	-Acesso difundido para informações necessárias para orientar os tomadores de decisão por parte dos governos locais ou nacionais sobre temas como: caça, pesca, uso da terra e gestão da água.	- As bibliotecas suprem com conhecimento teórico as comunidades das quais fazem parte, desenvolvem coleções sobre o meio ambiente e biodiversidade local, e promovem a produção local desses temas.

QUADRO – Contribuições das Bibliotecas Públicas para as comunidades quilombolas

DE BIODIVERSIDADE		
OBJETIVO 16. PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO Á JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS	- Acesso público à informação sobre governo, a sociedade civil e outras instituições; - Capacitação nas habilidades necessárias para compreender e utilizar esta informação; - Espaços inclusivos e politicamente neutros para que as pessoas possam reunir-se e organizar-se.	- As bibliotecas, ao apoiar programas de governos e outros de origem local para organizar, estruturar e usar informações efetivamente para o desenvolvimento, fazem sua parte para a construção de um mundo mais igualitário.
OBJETIVO 17. FORTALECER OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	- Uma rede de instituições baseadas nas comunidades que formam os planos de desenvolvimento locais.	- As bibliotecas têm capacidade de mudar o mundo, ao apoiar e incentivar ações de desenvolvimento dentro das comunidades nas quais estão inseridas.

Como se verifica, os 17 ODS versionados da IFLA a partir da Agenda ONU 2030 do desenvolvimento sustentável, e compreendendo que povos e comunidades quilombolas são povos tradicionais que fazem parte da Política Nacional do Desenvolvimento sustentável. Cada objetivo do desenvolvimento sustentável colocado na primeira coluna corresponde ao versionamento IFLA na segunda coluna às possíveis ações que a biblioteca pública brasileira pode efetivar junto aos quilombolas na terceira.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Brasil tem se esforçado (segundo a sua projeção internacional dentro e fora da ONU) para melhorar a educação como um todo, e conseqüentemente as bibliotecas públicas. O Brasil dentro de uma forte preocupação no quesito do Desenvolvimento Sustentável participou e foi pioneira de encontros e metas juntamente com outros estados-membros da ONU, tal preocupação foi abordado por vários pela sociedade civil, começando a ser levado ao maior conhecimento da população tal êxito se tornou mais forte a ponto de em 2007 ser instituída a PNPCT reconhecendo-os.

Entretanto pôr em prática missões das bibliotecas públicas; da IFLA e as ODS e com o plano que reconhece as comunidades tradicionais como os Quilombolas, acabam indo de encontro em problemas cotidianos, na qual o trabalho é mais dificultado com o fato dos desnivelamentos regionais e também a sua dimensão continental, além de falta de verbas resultados principalmente de desvios financeiros constantes.

Tendo principalmente as iniciativas partindo dos profissionais das bibliotecas e em meio aos desafios e enfrentamento dos problemas e fazer com que as bibliotecas sobrevivam e sejam vistas pelas autoridades como um lugar de conhecimento e essencial para o desenvolvimento humano e sustentável. Pois, a biblioteca lida com todas as etapas de educação, mas também para pesquisadores e historiadores, a fim de manter sua cultura, costumes através da memória e disseminação do conhecimento.

Então dentro desse contexto do desenvolvimento da PNPCT, é ainda mais necessário, inclusive quando se trata de quilombolas que luta pelos direitos frente ao Estado e grandes instituições.

A noção de desenvolvimento sustentável abarca noções de direitos humanos, tais como dignidade, conhecimento e estruturas sociais voltadas para a cidadania para todos, incluindo os povos quilombolas.

A biblioteca Pública tem a potencialidade de viabilizar a cidadania de povos quilombolas permitindo ao dar-lhes voz com aplicabilidade de seus direitos instruindo-os para a prática da cidadania promovendo sem seus núcleos formas salutáveis de sustentabilidade com liberdade cultural.

Não existe o fato de apenas ficar no campo das ideias e soluções importantes, mas pôr todas essas ações em movimento para que num futuro próximo possamos colher os resultados, dando a nossas gerações posteriores um mundo com melhor qualidade de vida.

Os bibliotecários e as bibliotecas não estão alheios a essa missão, temos a função de atender a sociedade seja de qualquer denominação, raça credo, cor ou opção sexual. Temos o compromisso de promover a igualdade, dissipar a ignorância, trazer informações que produzam conhecimento e utilidade para estes povos.

São ações legítimas e possíveis de serem alcançadas se cada biblioteca (seja ela pública ou não), cada bibliotecário, com seus conhecimentos e suportes adquiridos as puserem em prática. Todos somos capazes de construir um mundo melhor para todos.

Por fim, recomenda-se que estudos empíricos possam ser realizados junto às comunidades quilombolas a fim de diagnosticar como as bibliotecas públicas e comunitárias acerca de suas terras contribuem efetivamente para o Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos Tradicionais e Comunidades e como estão auxiliando tais comunidades conforme as orientações do versionamento IFLA para a Agenda ONU 2030 do desenvolvimento sustentável.

REFERÊNCIAS

ALCANTARA, F. G. Narrativas orais e memória coletiva: uma proposta para pensar a formação de conceitos. **Periódicos Estácio**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 5, p.10–22, maio/jul. 2014.

ALENTEJO, Eduardo da Silva. **Estratégias de memória dos jongueiros do Tamandaré**. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Documento) - Programa de Pós-Graduação em Memória Social, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro- UNIRIO, Rio de Janeiro, 2005.

ALENTEJO, Eduardo da Silva. Brazilian Public Libraries in the context of UN Agenda 2030: an overview. In: NATIONAL CONFERENCE ON LIBRARY AND INFORMATION STUDIES, 2017, Colombo. **Proceedings...** Colombo: Sri Lanka Library Association, 2017. v. 13. p. 1-18.

ALMEIDA, A. W. Os quilombos e as novas etnias. In: LEITÃO (Org.). **Direitos Territoriais das Comunidades Negras Rurais**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 1999.

ANJOS, R. S. A. **Quilombolas**: tradições e cultura da resistência. São Paulo: AORI Comunicação, 2006.

ANTÔNIO, T. **Reconhecimento de terras quilombolas esbarra na especulação e grilagem**. Brasília: EBC, 22 nov. 2013. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/11/reconhecimento-de-terras-quilombolas-esbarra-na-especulacao-e-grilagem>>. Acesso em: 29 nov. 2017.

ARAUJO, M. A ferro e fogo. In: CANCELLI, E. (Org.) **Histórias de violência, crimes e leis no Brasil**. Brasília, DF: Editora da Universidade de Brasília, 2004. p.10-40.

ARRUTI, J. M. P. A. “Quilombos”. **Revista Jangwa Pana**, São Paulo, n. 8, 2009.p. 102-121.

BRASIL. **Comunidades Tradicionais**: o que são? SEPPIR: Brasília, DF, 2014. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/comunidades-tradicionais/o-que-sao-comunidades-tradicionais>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

BRASIL. **Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988**. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 jul. 2017.

BRASIL. **Decreto Nº 6.040**, de 7 de fevereiro de 2007. Brasília, DF., 2007. Decreto estabelece a Política Nacional para o Desenvolvimento Sustentável dos Povos Tradicionais e Comunidades. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm>. Acesso em: 30 nov. 2017.

BRASIL. MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. **Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável**. Brasília, DF, 2 jun. 2016. Disponível em: <<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/política-externa/desenvolvimento-sustentavel-e-meio-ambiente/135-agenda-de-desenvolvimebto-pos-2015>>. Acesso em: 7 nov.2017.

BRASIL. **PNUD programa das nações unidas para o desenvolvimento sustentável**. Brasília: DF, 2017. Disponível em: <<http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/post-2015.html>>. Acesso em: 30 nov. 2017.

BRETTAS, A. P. A biblioteca pública: um papel determinado e determinante na sociedade. **Bíblios: Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação**, Porto Alegre, v. 24, n. 2, p. 101-118, jul./dez. 2010. Disponível em: <<https://www.seer.furg.br/biblos/article/view/1153>>. Acesso em: 28 abr. 2017.

CAMPAGNANI, M. Ataques aos direitos dos povos quilombolas são denunciados na OEA. **Justiça Global**, Rio de Janeiro, 20 out. 2017. Disponível em: <<http://www.global.org.br/blog/ataques-aos-direitos-dos-povos-quilombolas-sao-denunciados-na-oea/>>. Acesso em: 31 out. 2017.

CARDOSO, F. H. et al. Como é ser negro no Brasil. **Veja**, Rio de Janeiro, ano 50, n. 47, patê especial, p. 77-107, 22 nov. 2017.

CUNHA JUNIOR, H.A. **Quilombo**: patrimônio histórico e cultural. Paraná: Revista Espaço Acadêmico, n.129, fev. 2012. Disponível em: <<http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/14999/8667>>. Acesso em: 29 nov. 2017.

FERNANDES, S. No Brasil, 75% dos quilombolas vivem na extrema pobreza. **Rede Brasil Atual**: online, [S.l.], 7 maio 2013. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2013/05/no-brasil-75-dos-quilombolas-vivem-na-extrema-pobreza>>. Acesso em: 5 dez. 2017.

FREIRE, Antonio Rodrigo Candido. Tratados internacionais sobre direitos humanos e a constituição brasileira. **JurisWay**, São Paulo, 2011. Disponível em: <http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=6885>. Acesso em: 14 fev. 2014.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 4.ed, 1961.

GENZUK, M. **A Synthesis of Ethnographic Research. Occasional Papers Series**. Center for Multilingual, Multicultural Research (Ed.). Center for Multilingual, Multicultural Research, Rossier School of Education. Los Angeles: University of Southern California, 1993.

GUSMÃO, N. M. **Os Direitos dos Remanescentes de Quilombos**. São Paulo: Vozes, 1995.

HENRIQUE, Anne Cristiny dos Reis. Territórios Quilombolas: direito fundamental à propriedade. **Portal Conteúdo Jurídico**, [São Paulo], ano 6, n. 307, 19 jul. 2014. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/artigo,territorios-quilombolas-direito-fundamental-a-propriedade,49067.html>>. Acesso em: 19 ago. 2017.

HERSHAW, E. No law and order: the growing massacre over Brazilian land rights. **Fusion TV**, [S.l.], June 29 2016. Disponível em: <<http://fusion.net/story/319654/in-brazil-land-disputes-are-growing-more-deadly/>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Lyon Declaration on Access to Information and Development**. Lyon. Aug. 2014. Disponível em: <<http://www.lyondeclaration.org/>>. Acesso em: 9 ago. 2017.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **As bibliotecas podem promover a implementação da Agenda 2030**. [S.l.], 2016. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/hq/topics/librariesdevelopment/documents/sdgs-insert-pt.pdf> />. Acesso em: 9 ago. 2017.

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATIONS AND INSTITUTIONS. **Manifesto da IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas**. [S.l.], 1994. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/public-libraries/publications/PL-manifesto/pl-manifesto-ptbrasil.pdf>>. Acesso em: 29 mar. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Regularização de território quilombola**: perguntas & respostas. Brasília, DF: Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas, 2017. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/incra-perguntasrespostas-a4.pdf>>. Acesso em: 18 out. 2017.

KOONTZ, C.; GUBBIN, B. (Ed.). **Diretrizes da IFLA sobre os serviços da Biblioteca Pública**. 2.^a Edição inteiramente revista. Lisboa: Direção-geral do livro, dos arquivos e das bibliotecas. 2013. 120 p. Disponível em: <<https://www.ifla.org/files/assets/hq/publications/series/147-pt.pdf>>. Acesso em: 29 nov. 2017.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

LARCHERT, J. M.; OLIVEIRA, M. W. Panorama da Educação Quilombola no Brasil. **Políticas Educativas**, Porto Alegre, v. 6, n.2, p.44-60, 2013 Disponível em: <https://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=7&ved=0ahUKEwi5gtPJvM_UAhXG5SYKHxmwDI0QFghVMAY&url=http%3A%2F%2Fseer.ufrgs.br%2Findex.php%2FPOled%2Farticle%2Fdownload%2F45656%2F28836&usq=AFQjCNFH1HWjOk6oi2vQfMN2tp3J8vMyDw&sig2=Vz953YZFoiZM6rLLPWV04g>. Acesso em: 5 dez 2017.

LOPES, H. T.; SIQUEIRA, J. J.; NASCIMENTO, B. **Negro e cultura negra no Brasil**. Rio de Janeiro: UNIBRADE: UNESCO, 1987.

LOUETTE, A. **Compêndio para a Sustentabilidade**: ferramentas de gestão de responsabilidade socioambiental. São Paulo: WillisHarman House/ Antakaran, 2007. Disponível em: <<https://pactoglobalcreapr.files.wordpress.com/2010/10/compendio2008parte11.pdf>>. Acesso em: 27 nov. 2017.

MACHADO, E. C. **Bibliotecas comunitárias como prática social no Brasil**. São Paulo: USP, 2008. Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação.

MARQUES, C. E. "De quilombos a quilombolas: notas sobre um processo histórico-etnográfico". **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 52, n. 1, p. 339-374, 2009. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/ra/article/view/27338>>. Acesso em: 14 out. 2017.

MARQUES, C. E.; GOMES, L. A Constituição de 1988 e a ressignificação dos quilombos contemporâneos: Limites e potencialidades. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 28, n. 81, p. [137]-255, fev. 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v28n81/09.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2017.

MEDEIROS, A. L. S. Biblioteca e cidadania. **Sinais sociais**, Rio de Janeiro, v.4, n. 13, p. 10-45, maio/ago.2010.

MIRANDA, A. A missão da biblioteca pública no Brasil. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, v. 6, n. 1, jan./jun. 1978. p. 69-75. Disponível em: <http://www.repositorio.unb.br/bitstream/10482/594/1/ARTIGO_miss%C3%A3o_biblioteca_p%C3%BAblica_Brasil.pdf>. Acesso em: 28 nov. 2017.

MOURA, C. **O negro**: de bom escravo a mau cidadão? Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

MAGNOLI, Demetrio. **História da Paz**. São Paulo: Editora Contexto, 2008.

OFFICE OF THE HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS. **Universal Declaration of Human Rights**. [Paris], 1996-2012. Disponível em: <<http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Introduction.aspx>>. Acesso em: 28 mar. 2017.

OLIVEIRA, L. D. Rio + 20: Reflexões sobre geopolítica e ideologia. **Revista brasileira de geografia econômica**: Online, 11 set. 2014. Disponível em: <<https://espacoeconomia.revues.org/854#text>>. Acesso em: 28 nov. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>>. Acesso em: 28 nov. 2017. Última edição em: 13 out. 2015.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **O que são Direitos Humanos?** Brasília, DF, 2016. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/>>. Acesso em: 28 nov. 2017.

PEREGALLI, H. **Escravidão no Brasil**. São Paulo: Global, 2001.

PROOPS, J.; FABER, M.; MANSTETTEN, R.; JÖST, F. Realizando um mundo sustentável e o papel do sistema político na consecução de uma economia sustentável. In: CAVALCANTI, C. (Org.). **Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas**. São Paulo: Cortez Editora/Fundação Joaquim Nabuco, 1997.

RAPOPORT DELEGATION ON AFRO-BRAZILIAN LAND RIGHTS. **Between the Law and Their Land: Afro-Brazilian Quilombo Communities' Struggle for Land Rights**, [S.l.], Sep. 22nd 2008. Disponível em: <<https://law.utexas.edu/wp-content/uploads/sites/31/2016/02/brazil-eng.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.

REIS, J. J.; GOMES, F. S. **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SARAIVA, J. F. S.; JONGE, K. África e América: o tráfico negreiro e a gestação do racismo. **Humanidades**, Brasília, n. 28, 1992. p.196-209.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. **Quilombos no Brasil**. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/copy_of_acoes>. Acesso em 30 nov. 2017.

SOUZA, B. O. **Aquilombar-se: panorama histórico, identitário e político do Movimento Quilombola Brasileiro**. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social)- Departamento de Antropologia da Universidade de Brasília. Brasília, DF, 2008. 204 f. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/2130/1/2008_BarbaraOliveiraSouza.pdf>. Acesso em: 5 dez. 2017.

SUAINDEN, Emir. **Biblioteca pública e informação à comunidade**. São Paulo: Global, 1995.

SILVA, S. R.; **Quilombos no Brasil: a memória como forma de reinvenção da identidade e territorialidade negra**. In: Colóquio de Geocrítica, 12., Bogotá, 2012. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/coloquio2012/actas/08-S-Rezende.pdf>>. Acesso em: 28 nov. 2017.

SITOE, Yolanda. O desafio da universalidade dos direitos humanos em Moçambique. **Mulher e Lei na África Austral**, Moçambique, 29 ago. 2012. Disponível em: <<http://www.wlsa.org.mz/o-desafio-da-universalidade-dos-direitos-humanos-em-mocambique/>>. Acesso em: 29 mar. 2017.

TRECCANI, G. D. **Terras de Quilombo: caminhos e entraves do processo de titulação** / Girolamo Domenico Treccani. Belém: Secretaria Executiva de Justiça. Programa Raízes, 2006. 354 p.

UNITED NATIONS. **Resolution adopted by the General Assembly on 25 September 2015**. Paris, Oct. 2015. Disponível em: <http://www.un.org/ga/search/view_doc.asp?symbol=A/RES/70/1&Lang=E>. Acesso em: 27 nov. 2017.

UNITED NATIONS EDUCACIONAL, SCIENTIFIC CULTURAL ORGANIZATION. **Multiculturalism**. [S.l.], 1996. Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/en/social-and-human-sciences/themes/international-migration/glossary/multiculturalism/#topPage/>>. Acesso em: 27/11/2017.

VEIGA, J. E. **Desenvolvimento Sustentável: o desafio do século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

WATTS, J. Brazilian farmers attack indigenous tribe with machetes in brutal land dispute. **The Guardian**, [London], May 2017. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/world/2017/may/01/brazilian-farmers-attack-indigenous-tribe-machetes>>. Acesso em: 14 nov. 2017.

ZIMMERMANN, S. A. A política nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais: entre conflitos e conquistas. **Observatório de Políticas Públicas para a Agricultura**, Rio de Janeiro, n. 24, p. 1-3, 2009. Disponível em: <http://www.observatoriodoagronegocio.com.br/page41/page42/files/Bol_024_09_SZ.pdf>. Acesso em: 29 nov. 2017.